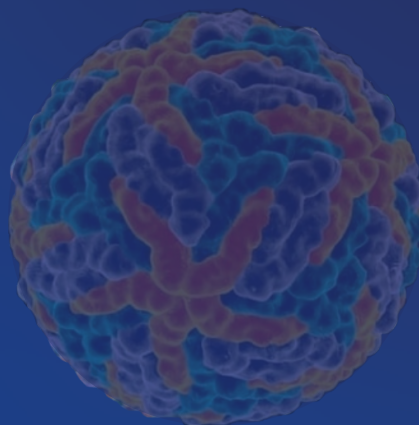
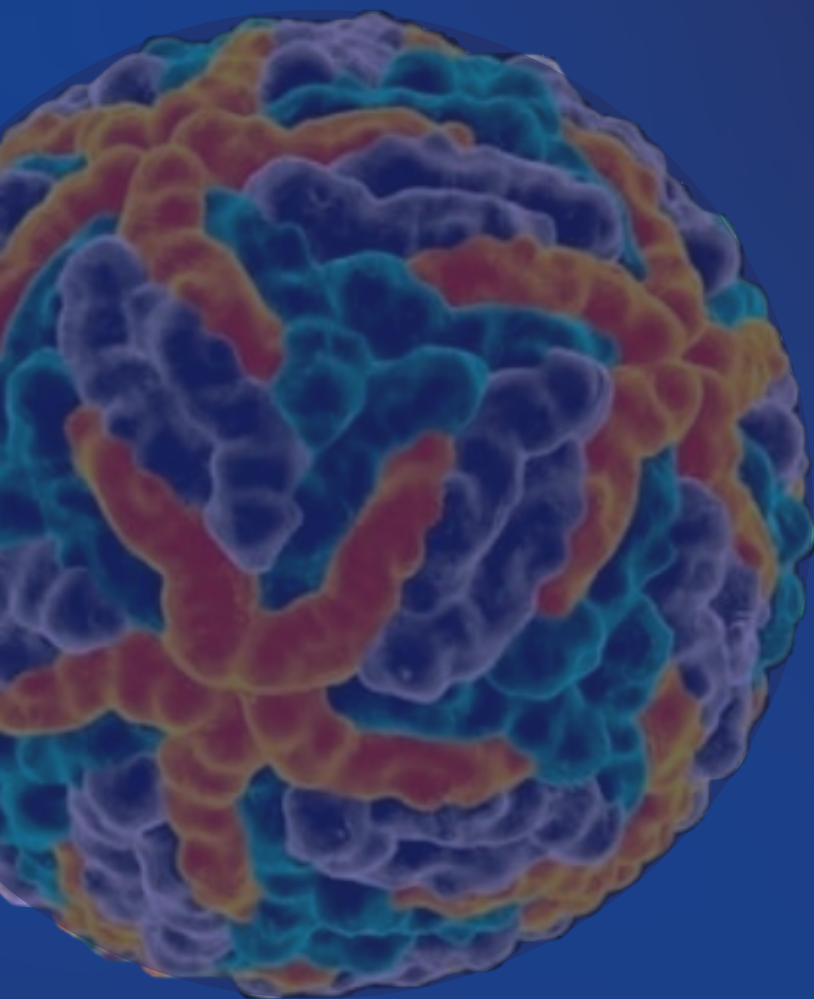
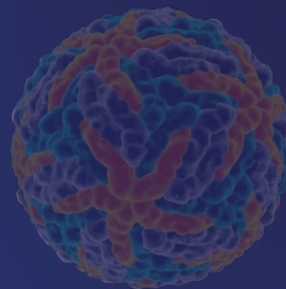




INFORME EPIDEMIOLÓGICO SEMANAL Nº 09/2024

DENGUE – ZIKA - CHIKUNGUNYA

ESTADO DE MATO GROSSO

Semanas Epidemiológicas de 1 a 16/2024
Dados Atualizados em 17/04/2024



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Informe Epidemiológico N° 09

Dengue – Zika - Chikungunya

Semana Epidemiológica – 1 a 16

Dados Atualizados em 17/04/2024

CUIABÁ - 2024



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

APRESENTAÇÃO

Este informe tem como objetivo descrever o Cenário Epidemiológico das Arboviroses Urbanas Dengue, Chikungunya e Zika no estado do Mato Grosso, e sua finalidade é de orientar as ações de vigilância, prevenção e controle, subsidiando a tomada de decisão nos diversos níveis de gestão.

Casos prováveis são um universo de casos composto pelas seguintes classificações:

- **Casos confirmados** (ou seja, aqueles que vocês conseguiram encerrar por algum dos critérios de confirmação);
- **+ casos inconclusivos** (são aqueles que existe a suspeita de ser dengue, que ainda está em investigação, mas que a vigilância não conseguiu encerrar em até 60 dias por algum motivo;
- **+ casos ignorados/em branco** (quando a evolução do caso foi ignorada, por exemplo, em um caso confirmado em que não foi possível acompanhar a evolução do paciente, seguimento do mesmo. Ou então que esse campo ficou em branco).
- Enfim casos **PROVÁVEIS** são todos os casos notificados, excluindo-se os descartados.

A Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica do estado do Mato Grosso atualiza os dados consolidados pelos municípios semanalmente no sistema de notificação nacional – SINAN ONLINE e SINANNET.

As informações apresentadas neste informe são referentes às notificações de casos prováveis do ano de 2023 e 2024 e encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.saude.mt.gov.br>.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

1. Número de casos acumulados de Dengue, Zika e Chikungunya da Semana Epidemiológica 1 a 16/2024, MT, Brasil.

ANO	Nº CASOS NOTIFICADOS	Nº CASOS PROVÁVEIS	Nº CASOS CONFIRMADOS	SOROTIPO CIRCULANTE DENV
DENGUE	28.207	20.346	15.338	1 e 2
ZIKA	387	220	123	--
CHIKUNGUNYA	6.414	6.116	5.178	--

Fonte: SINAN – Vigilância Epidemiológica SES-MT-2024 * Nº Sujeitos a alteração devido alimentação online do banco de dados.

2. Óbitos acumulados por Dengue, Zika e Chikungunya da Semana Epidemiológica da 1 a 16/2024 em Mato Grosso, Brasil.

DENGUE				ZIKA		CHIKV	
Nº	MUNICÍPIOS	CONF.	EM INVEST.	CONF.	EM INVEST.	CONF.	EM INVEST.
1	510025 Alta Floresta	0	1	0	0	0	0
2	510040 Alto Garças	1	0	0	0	0	0
3	510267 Campo Verde	2	1	0	0	0	0
4	510335 Confresa	1	0	0	0	0	0
5	510885 Nova Marilândia	0	0	0	0	0	1
6	510340 Cuiabá	2	0	0	0	0	0
7	510622 Nova Mutum	1	0	0	0	0	0
8	510704 Primavera do Leste	1	0	0	0	0	0
9	510729 São José do Povo	0	1	0	0	0	0
10	510792 Sorriso	0	1	0	0	0	0
11	510795 Tangará da Serra	4	1	0	0	4	2
Total		12	5	0	0	4	3

Fonte: SINAN – Vigilância Epidemiológica SES-MT-2024 * Nº Sujeitos a alteração devido alimentação online do banco de dados.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3. Óbitos por Dengue, Zika e Chikungunya da Semana Epidemiológica da 16 /2024 em Mato Grosso, Brasil.

DENGUE				ZIKA		CHIKV	
Nº	MATO GROSSO	CONF.	EM INVEST.	CONF.	EM INVEST.	CONF.	EM INVEST.
1		0	0	0	0	0	0
Total		0	0	0	0	0	0

Fonte: SINAN – Vigilância Epidemiológica SES-MT-2024 * Nº Sujeitos a alteração devido alimentação online do banco de dados.

4. Número de casos acumulados prováveis de Dengue, Zika e Chikungunya da Semana Epidemiológica 1 a 16/2024 em relação ao mesmo período do ano de 2023, Mato Grosso, Brasil.

IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5101 ERS-BAIXADA CUIABANA	1307	1704	5	12	12	119
510010 Acorizal	31	3	0	0	0	0
510160 Barão de Melgaço	2	2	0	0	0	0
510300 Chapada dos Guimarães	70	212	0	10	2	39
510340 Cuiabá	683	802	2	1	6	40
510490 Jangada	34	4	0	0	0	0
510610 Nossa Senhora do Livramento	4	15	0	0	0	0
510620 Nova Brasilândia	24	86	0	0	0	0
510645 Planalto da Serra	30	76	0	0	0	0
510650 Poconé	12	18	0	1	0	0
510780 Santo Antônio do Leverger	96	42	0	0	0	0
510840 Várzea Grande	321	444	3	0	4	40

IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5102 ERS-CACERES	683	1079	1	56	8	324
510125 Araputanga	82	29	0	0	1	24
510250 Cáceres	417	669	1	54	1	277
510343 Curvelândia	2	3	0	0	0	0
510395 Glória d'Oeste	1	0	0	0	0	0
510450 Indaiavá	11	4	0	0	0	0



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

510523 Lambari d'Oeste	3	33	0	0	0	0
510562 Mirassol d'Oeste	89	87	0	0	5	5
510682 Porto Esperidião	30	24	0	1	1	0
510715 Reserva do Cabaçal	39	5	0	0	0	0
510720 Rio Branco	0	162	0	0	0	8
510775 Salto do Céu	0	3	0	0	0	0
510710 São José dos Quatro Marcos	9	60	0	1	0	10

IBGE-MUNICIPIO	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5103 ERS-ÁGUA BOA	469	765	16	4	4	297
510020 Água Boa	253	60	5	0	3	0
510185 Bom Jesus do Araguaia	22	2	0	0	0	0
510270 Canarana	68	168	1	4	1	31
510310 Cocalinho	11	253	0	0	0	2
510385 Gaúcha do Norte	72	27	0	0	0	1
510617 Nova Nazaré	3	55	4	0	0	0
510706 Querência	21	188	6	0	0	257
510718 Ribeirão Cascalheira	19	12	0	0	0	6

IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5104 ERS-ALTA FLORESTA	653	821	3	2	0	15
510025 Alta Floresta	327	173	3	2	0	10
510080 Apiacás	41	22	0	0	0	0
510279 Carlinda	9	71	0	0	0	0
510615 Nova Bandeirantes	69	36	0	0	0	0
510895 Nova Monte Verde	36	10	0	0	0	0
510629 Paranaíta	171	509	0	0	0	5

IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5105 ERS-TANGARÁ DA SERRA	882	4642	4	48	5	4534
510130 Arenópolis	8	41	0	0	0	32
510170 Barra do Bugres	15	669	0	1	1	310
510263 Campo Novo do Parecis	133	223	0	5	4	86
510345 Denise	1	0	0	0	0	1
510885 Nova Marilândia	2	1	0	0	0	1
510623 Nova Olímpia	4	43	1	3	0	3
510685 Porto Estrela	8	19	0	0	0	0
510726 Santo Afonso	0	48	0	0	0	10
510787 Sapezal	323	146	0	0	0	4



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

510795 Tangará da Serra	388	3452	3	39	0	4087
IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5106 ERS-PORTO ALEGRE DO NORTE	286	566	9	5	42	519
510269 Canabrava do Norte	16	9	0	0	1	42
510335 Confresa	199	390	0	3	0	260
510677 Porto Alegre do Norte	17	60	1	0	0	23
510774 Santa Cruz do Xingu	19	12	0	0	1	107
510777 Santa Terezinha	2	7	0	0	0	2
510735 São José do Xingu	4	14	0	1	0	43
510860 Vila Rica	29	74	8	1	40	42
IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5107 ERS-RONDONÓPOLIS	5555	4478	58	52	9	46
510030 Alto Araguaia	24	155	1	3	0	6
510040 Alto Garças	34	86	0	0	0	2
510060 Alto Taquari	4	113	0	1	0	3
510120 Araguaína	18	0	0	0	0	0
510267 Campo Verde	256	1278	2	3	0	2
510360 Dom Aquino	26	78	0	1	2	0
510420 Guiratinga	7	53	1	33	0	2
510460 Itiquira	209	10	28	7	0	1
510480 Jaciara	66	312	3	1	2	4
510520 Juscimeira	24	41	0	0	0	1
510630 Paranatinga	242	429	0	0	0	1
510637 Pedra Preta	36	54	0	0	0	0
510700 Poxoréo	194	23	0	0	0	2
510704 Primavera do Leste	3019	1477	21	0	4	3
510760 Rondonópolis	1255	277	2	2	1	18
510779 Santo Antônio do Leste	17	1	0	0	0	0
510729 São José do Povo	76	4	0	1	0	0
510740 São Pedro da Cipa	11	53	0	0	0	0
510810 Tesouro	37	34	0	0	0	1
IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5108 ERS-BARRA DO GARÇAS	1109	841	182	7	5	25
510100 Araguaiana	28	28	0	0	0	0
510180 Barra do Garças	202	497	4	3	0	2
510260 Campinápolis	45	51	4	1	3	3



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

510390 General Carneiro	14	138	0	1	0	17
510625 Nova Xavantina	480	22	174	2	2	0
510628 Novo São Joaquim	8	14	0	0	0	1
510665 Pontal do Araguaia	27	40	0	0	0	1
510670 Ponte Branca	185	23	0	0	0	1
510719 Ribeirãozinho	26	16	0	0	0	0
510820 Torixoréu	94	12	0	0	0	0
IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5109 ERS-JUÍNA	1186	280	0	0	0	17
510140 Aripuanã	112	123	0	0	0	15
510190 Brasnorte	66	25	0	0	0	0
510285 Castanheira	62	3	0	0	0	0
510325 Colniza	209	56	0	0	0	0
510337 Cotriguaçu	152	12	0	0	0	1
510515 Juína	418	59	0	0	0	1
510517 Juruena	167	2	0	0	0	0
IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5110 ERS-JUARA	273	117	10	10	0	7
510510 Juara	172	60	10	8	0	6
510627 Novo Horizonte do Norte	19	6	0	0	0	0
510680 Porto dos Gaúchos	48	16	0	1	0	1
510794 Tabaporã	34	35	0	1	0	0
IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5111 ERS-PEIXOTO DE AZEVEDO	198	967	0	1	0	4
510410 Guarantã do Norte	12	69	0	0	0	3
510560 Matupá	23	69	0	1	0	0
510626 Novo Mundo	14	131	0	0	0	1
510642 Peixoto de Azevedo	125	382	0	0	0	0
510805 Terra Nova do Norte	24	316	0	0	0	0
IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5112 ERS-PONTES E LACERDA	1136	1051	2	1	3	26
510268 Campos de Júlio	143	63	2	1	0	8
510330 Comodoro	557	82	0	0	1	4
510336 Conquista D'Oeste	28	24	0	0	1	0



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

510380 Figueirópolis d'Oeste	2	1	0	0	0	0
510500 Jauru	15	10	0	0	0	0
510618 Nova Lacerda	10	183	0	0	0	12
510675 Pontes e Lacerda	279	620	0	0	0	1
510757 Rondolândia	80	45	0	0	0	1
510835 Vale de São Domingos	14	7	0	0	0	0
510550 Vila Bela da Santíssima Trindade	8	16	0	0	1	0

IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5113 ERS-DIAMANTINO	166	305	2	14	3	46
510050 Alto Paraguai	5	63	0	0	0	23
510350 Diamantino	87	155	1	0	0	3
510590 Nobres	29	12	0	0	1	0
510600 Nortelândia	4	27	0	0	0	2
510890 Nova Maringá	0	3	0	0	0	0
510770 Rosário Oeste	31	12	0	0	1	8
510730 São José do Rio Claro	10	33	1	14	1	10

IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5114 ERS-SINOP	961	2114	3	5	7	98
510305 Cláudia	18	26	0	0	0	1
510370 Feliz Natal	50	30	0	0	0	0
510452 Ipiranga do Norte	10	74	0	0	0	8
510454 Itanhangá	6	7	0	0	1	0
510525 Lucas do Rio Verde	317	147	0	0	0	0
510622 Nova Mutum	138	548	1	1	3	32
510624 Nova Ubiratã	63	48	0	0	0	1
510724 Santa Carmem	5	18	0	0	0	1
510776 Santa Rita do Trivelato	12	27	0	0	0	0
510790 Sinop	177	742	0	3	0	47
510792 Sorriso	124	422	2	1	3	6
510800 Tapurah	12	11	0	0	0	2
510830 União do Sul	23	4	0	0	0	0
510850 Vera	6	10	0	0	0	0

IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5115 ERS-COLÍDER	797	549	8	3	9	11
510320 Colíder	570	227	0	0	2	3
510455 Itaúba	15	15	4	0	0	0



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

510558 Marcelândia	81	68	3	2	5	7
510621 Nova Canaã do Norte	115	13	0	0	0	0
510880 Nova Guarita	2	199	1	0	0	0
510619 Nova Santa Helena	14	27	0	1	2	1
IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5116 ERS-SÃO FELIX DO ARAGUAIA	43	67	0	0	0	24
510035 Alto Boa Vista	8	44	0	0	0	13
510530 Luciara	0	0	0	0	0	0
510631 Novo Santo Antônio	3	1	0	0	0	0
510785 São Félix do Araguaia	16	22	0	0	0	11
510788 Serra Nova Dourada	16	0	0	0	0	0
510000 municipio ignorado	0	0	0	0	0	0
MATO GROSSO	15704	20346	303	220	107	6112

Fonte: SINAN – Vigilância Epidemiológica SES-MT-2024 * Nº Sujeitos a alteração devido alimentação online do banco de dados.

LEMBRANDO a OBRIGATORIEDADE:

Essas doenças são de **NOTIFICAÇÃO COMPULSORIA**¹ todos os casos suspeitos de dengue deverão ser notificados e investigados, os casos de **DENGUE COM SINAIS DE ALARME, DENGUE GRAVE E ÓBITOS** deverão ser **NOTIFICADOS** e **COMUNICADOS** imediatamente a Secretaria Estadual de Saúde (SES), Vigilância Epidemiológica (VE) em até **24 HORAS** para acompanhamento e auxílio na conduta e conclusão dos casos, no e-mail dengue@ses.mt.gov.br.

¹ Portaria de consolidação - PRC nº 4, de 28 de setembro de 2017.

Responsável Técnica do Programa de Controle a Dengue, Chikungunya e Zika
Cecília Cintra dos Reis

Gerência de Vigilância Doenças e Agravos Endêmicos:
Alba Valeria de Melo

Coordenadoria Vigilância Epidemiológica:
Janaina Pauli

Superintendente de Vigilância em Saúde:
Alessandra Cristina Ferreira de Moraes



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
